

sensibilidade para a qualidade e capacidade de inovação, capacidade de relacionamento e conhecimentos dos problemas e tarefas inerentes às funções a exercer.

9.4 — A classificação final será expressa de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética da nota de cada uma das provas utilizadas como método de selecção, valoradas igualmente de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se para tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores.

9.5 — As preferências a atender para a graduação dos concorrentes em caso de igualdade de classificação são as constantes do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, e do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho. Se não se verificar aquela situação, será dada preferência ao candidato com melhor classificação na área da experiência profissional dentro da administração local.

9.6 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, incluindo as respectivas fórmulas classificativas, constam das actas do júri dos concursos, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — O júri dos concursos terá a seguinte composição:

Para técnico profissional de 2.ª classe/construção civil e topógrafo:

Presidente — Luís Filipe Mesquita Boavida, vice-presidente.  
Vogais efectivos:

Arquitecto Silvino Ferreira dos Santos, director do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais.

Dr.ª Márcia Maria Pereira Fanha, chefe de divisão de Administração Urbanística.

Vogais suplentes:

Engenheiro Joaquim António Ribeiro Canteiro, técnico superior assessor principal.

Carlos Alberto Pereira Sérgio Flores, desenhador de especialidade de construção civil especialista principal.

Para auxiliar administrativo:

Presidente — Dr. João José Pescador de Matos Fanha Vieira, vereador a tempo inteiro.

Vogais efectivos:

Dr. Gilberto Pereira Martinho, director do Departamento de Administração Geral e Finanças.

Noémia Lopes Pereira Catroga Varela, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria de Fátima Matos da Rosa, técnica superior de 1.ª classe.  
Dr.ª Aida Maria Neves Martins, técnica superior de 1.ª classe.

10.1 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

11 — A lista de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicadas nos termos e prazos estabelecidos nos artigos 40.º e 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Os candidatos portadores de deficiência deverão declarar, sob compromisso de honra, no requerimento de admissão ao concurso, qual o tipo de deficiência, o grau de incapacidade e as capacidades de expressão/comunicação, juntando os documentos comprovativos.

13 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Jaime Manuel Gonçalves Ramos*.

2611015664

## CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

Aviso n.º 9765/2007

Discussão pública

Fernando João Couto Cepa, presidente da Câmara Municipal de Esposende, torna público que, em cumprimento do disposto nos n.ºs 2 do artigo 27.º e 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se encontra em discussão pública a alteração ao licenciamento de operação urbanística de loteamento aprovado pelo alvará de loteamento n.º 13/2001, processo n.º 2/94, alteração esta requerida por Manuel Américo Neves Bajão e outros, com residência na Rua da Várzea, 21, da freguesia de Marinhãs e concelho de Esposende, e que incide sobre o prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende sob o n.º 000787/150196 da freguesia de Palmeira.

Mais torna público que a discussão pública se fará por um período de 15 dias contados após passarem outros 15 dias sobre a data da publicação deste aviso no *Diário da República*, sendo certo que o processo se encontra patente para consulta na Divisão de Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Esposende, sita no edifício dos Paços do Concelho, Praça do Município, em Esposende.

As reclamações, sugestões ou meras observações deverão ser entregues, por escrito, no local acima referido, durante o prazo de discussão pública.

23 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando João Couto Cepa*.

2611015683

## CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Aviso n.º 9766/2007

Alteração ao alvará de loteamento n.º 15/86

Manuel Melgão, vice-presidente da Câmara Municipal de Évora, para efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, faz saber a todos os interessados que está aberto inquérito público, pelo período de 20 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, referente à proposta de alteração do alvará de loteamento n.º 15/86.

O processo com a proposta de alteração poderá ser consultado no atendimento da Secção de Apoio Administrativo do Departamento de Projectos de Obras Particulares, durante o horário de expediente (das 8 horas e 30 minutos às 15 horas).

Nesse local poderão ser apresentadas por escrito e dirigidas ao presidente da Câmara quaisquer reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos no período em que decorre o presente inquérito público.

27 de Fevereiro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Manuel Melgão*.

2611015700

## CÂMARA MUNICIPAL DE GÓIS

Aviso n.º 9767/2007

Reclassificações

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente desta Câmara Municipal de 4 de Abril de 2007, foi determinada a reclassificação profissional, nos termos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, conjugado com o preceituado no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, aos seguintes funcionários:

| Nome                          | Actual                |        | Após reclassificação                            |        |
|-------------------------------|-----------------------|--------|---|--------|
|                               | Categoria/carreira    | Índice | Categoria/carreira                              | Índice |
| António Maria Conceição Rosa  | Cantoneiro de limpeza | 214    | Operário qualificado cantoneiro de arruamentos. | 233    |
| Amadeu Leal Pinto             | Cantoneiro de limpeza | 165    | Operário qualificado cantoneiro de arruamentos. | 170    |
| Júlio Alves Gonçalves Almeida | Cantoneiro de limpeza | 194    | Operário qualificado cantoneiro de arruamentos. | 199    |

| Nome                                       | Actual  |        | Após reclassificação                            |        |
|--|---|--------|---|--------|
|  | Categoria/carreira                              | Índice | Categoria/carreira                              | Índice |
| Luís Filipe Ferreira Simões . . . . .      | Operário qualificado canalizador                | 160    | Operário qualificado cantoneiro de arruamentos. | 160    |
| Alexandre José Saraiva Rodrigues . . . . . | Operário qualificado cantoneiro de arruamentos. | 142    | Auxiliar administrativo . . . . .               | 146    |

Os funcionários reclassificados deverão aceitar os respectivos lugares no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

9 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Girão Vitorino*.

2611015620

## CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

### Aviso n.º 9768/2007

#### Alteração ao alvará de loteamento n.º 18/01 — lote 4, freguesia de Lomba — Discussão pública

A Dr.ª Daniela Loureiro Himmel, vereadora-adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º e do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 18/01 requerido pelo proprietário do lote 4, sito no lugar da Labercos, freguesia da Lomba, a que respeita o processo camarário n.º 6902/00, pertencente a Mateus Matias Santos Júnior.

A alteração ao loteamento requerida por Fernando Manuel Ferreira consiste, relativamente ao lote 4, na alteração da tipologia de unifamiliar para bifamiliar.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

10 de Maio de 2007. — A Vereadora-Adjunta, *Daniela Loureiro Himmel*.

2611015699

## CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

### Aviso n.º 9769/2007

#### Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior principal jurista

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho de 7 de Maio de 2007 e nos termos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior principal jurista, da carreira de jurista, pertencente ao quadro do pessoal próprio desta autarquia, e ao serviço do Gabinete Jurídico, de Fiscalização e de Contra-Ordenações.

O concurso reger-se-á, nomeadamente, pelos Decretos-Leis n.ºs 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, 412-A/98, de 30 de Dezembro, pela Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e 204/98, de 11 de Julho, e, em conformidade com o disposto no seu artigo 27.º, se faz constar:

1 — O concurso é de provimento, válido para a vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.

2 — Podem concorrer os indivíduos que reúnam os seguintes requisitos:

2.1 — Gerais — os constantes no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98;

2.2 — Especiais — poderão ser opositores a concurso os indivíduos que reúnam os requisitos referenciados na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

3 — Os métodos de selecção dos concorrentes são a avaliação curricular (com carácter eliminatório) e a entrevista profissional de selecção.

A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, e nela irão ser obrigatoriamente considerados e ponderadas as habilitações académicas de base, a experiência profissional e a formação profissional.

De acordo com o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, o júri pode, se assim o entender, considerar a classificação de serviço como factor de apreciação na avaliação curricular.

A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos e nela irão ser ponderados a qualidade da experiência profissional, motivação/interesse e sentido crítico.

3.1 — Sistema de classificação final — o ordenamento final dos concorrentes, pela aplicação dos métodos de selecção mencionados no n.º 3, será expresso de 0 a 20 valores.

Na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que, nas fases ou métodos de selecção eliminatórios ou na classificação final, obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores e será obtida através da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

4 — Constituição do júri do concurso:

Efectivos:

Presidente — Paulo Alexandre Mateus do Carmo, vereador.

Vogais:

Luísa Maria Morão Tavares, chefe da DRHAG.

José Luís Carneiro Cirilo, técnico superior assessor principal psicólogo.

Suplentes:

Presidente — Luísa Maria Morão Tavares, chefe da DRHAG.

Vogais:

Ricardo Jorge Mateus Ribeiro, chefe da Divisão Financeira.

Maria Isabel Palma Revez, técnica superior assessora principal de serviço social.

5 — Área funcional — técnico superior.

6 — Local de trabalho — edifício dos Paços do Concelho.

7 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários e agentes da administração local.

8 — Formalização da candidatura — a candidatura deverá ser formalizada em requerimento dirigido ao presidente da Câmara e dele deverá constar o nome completo, o estado civil, a data de nascimento, a filiação, a naturalidade, a residência, a profissão, as habilitações literárias, o número, a data e o serviço do bilhete de identidade e o número de contribuinte, podendo ser entregue pessoalmente ou